



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!!

DECRETO Nº 24, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais às empresas boa hora geradora de energia solar, nos termos da Lei Municipal nº 607/2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 607, de 16 de maio de 2012, que dispõe sobre a concessão de benefícios e incentivos fiscais e estabelece normas para a instalação ou ampliação de empresas industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo, hotelaria, restaurantes e de prestação de serviços no Município;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 841, de 21 de setembro de 2023, que permite a extensão do benefício fiscal da redução da alíquota do ISSQN às empresas geradoras de energia por fonte renovável, desde que devidamente habilitadas na forma do art. 5º da referida lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 607/2012, que assegura o prazo de 10 (dez) anos de fruição dos benefícios fiscais às empresas com mais de 50 (cinquenta) empregados;

CONSIDERANDO que as empresas BOA HORA 4, 5, 6, 7, 8 e 9 GERADORA DE ENERGIA SOLAR, todas situadas no Município de Tacaimbó/PE, cumpriram com os requisitos legais e regulamentares previstos na legislação municipal para a concessão dos referidos benefícios fiscais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do inciso III do art. 2º, combinado com o inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 607/2012, com a redação dada pela Lei nº 841/2023, o benefício fiscal de redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN para 2% (dois por cento) às seguintes empresas:

I – BOA HORA 4 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A - CNPJ: 43.985.307/0002-82

II – BOA HORA 5 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A - CNPJ: 43.985.301/0002-05

III – BOA HORA 6 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A - CNPJ: 43.985.297/0002-85

IV – BOA HORA 7 GERADORA DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 46.292.974/0002-78

V – BOA HORA 8 GERADORA DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 46.312.071/0002-01

VI – BOA HORA 9 GERADORA DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 46.312.063/0002-65

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!!

Art. 2º A fruição do benefício fiscal concedido por este Decreto está condicionada à manutenção dos requisitos legais e à regularidade fiscal das empresas durante o período de sua vigência, nos termos do art. 5º da Lei nº 607/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025.

Tacaimbó/PE, 14 de abril de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó/PE



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257